



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1021/2017

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 1047/2017, de 21 de novembro de 2017](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e o Memorando da Presidência, docs. 1 e 2, do Protocolo SUAP nº 8352/2017.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, Matrícula nº 30816937, para viajar à cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, em veículo oficial, para participar, na condição de conciliador, nas audiências do Projeto “Conciliar é Melhor para Todos”, a serem realizadas no período de 20 a 22 de novembro de 2017, naquele Município. ([Redação dada pela Portaria DG nº 1047/2017](#))

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de 19 a 23 de novembro de 2017, em virtude dos horários de início e encerramento das atividades institucionais e a distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1 do Protocolo Administrativo mencionado no preâmbulo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 1047/2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES